



## **MOÇÃO CBH-Doce 05/2007**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares e,

Considerando que uma das funções do CBH-Doce é incentivar iniciativas que visem promover a melhoria da qualidade e quantidade das águas que afluem ao rio Doce, compondo assim a bacia hidrográfica do rio Doce.

Considerando que a Bacia do Rio Doce, originalmente, está inserida no bioma da Mata Atlântica e que hoje, apesar da cobertura vegetal ser predominada por pastagens e culturas temporárias e permanentes, ainda detém “manchas” expressivas desse bioma a merecer todo o cuidado de conservação e gestão, além da necessidade de recuperação de novas áreas;

Considerando que o Instituto BioAtlântica – IBIO, uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que visa à conservação da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, propõe a implementação do Projeto Rio Doce Sustentável, com o objetivo geral de promover o uso de incentivos econômicos para a conservação e recuperação dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos, e o desenvolvimento sustentável na Bacia do Rio Doce;

Considerando que o IBIO é uma organização sólida, com experiência na elaboração e desenvolvimento de projetos sustentáveis para a conservação ambiental;

Resolve:

- I- Aprovar Moção de louvor pela iniciativa do Projeto Rio Doce Sustentável apresentado a esse Comitê, considerando entretanto que a execução do mesmo deve ser integrada às diretrizes emanadas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, ora em fase de elaboração.

Ipatinga, 29 de março de 2007

José Bonifácio Mourão  
Presidente do CBH-Doce

Vitor Feitosa  
Secretário-Executivo do CBH-Doce